



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Minas Gerais



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 48/2025

O Município de Contagem com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF nº 025.829.146-06, portador da CI nº M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.829/0001-58, que tem por objeto " Execução do projeto CUIDAR BEM, que tem por objeto promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania na regional Industrial, através da promoção de atividades recreativas, esportivas e de inclusão digital com vistas a garantia de direitos e de proteção de indivíduos socialmente vulneráveis, conforme estabelece o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009. Conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o desembolso financeiro do plano de trabalho conforme abaixo disposto:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS		1181.14.422.0005.1035	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 718.890,97
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	11-2025	R\$ 359.445,49	
2	03-2026	R\$ 359.445,48	
TOTAL PARCELAS:			R\$ 718.890,97

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 12 de março de 2026.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Ciente:

Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146
Assessora na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Designada como Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Lopes Silva, Assessora**, em 12/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 12/03/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667496** e o código CRC **3E427CAC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000337/2026-7

SEI nº 0667496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMILO ALVES - CEP 32.017-900